



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º028/2015

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **Telefônica Brasil S.A**, com sede á Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de Monções, Estado de São Paulo - SP, CEP: 0457-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/001-62, representado neste Ato por seus Procuradores, Senhor **Alan Ricardi Laranjeira**, inscrito com a RG sob nº 19.670.041-3 SSP/SP, no CPF/MF sob n.º 026.375.929-88, brasileiro, casado, administrador e **José Oscar Azevedo**, inscrito com a RG sob nº 29.912.362-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 032.860.479-88, ambos Residentes e Domiciliados na Capital do Estado do Paraná – PR, Doravante denominado CONTRATADO.

Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2016, resolvem alterar o contrato n.º 028/2015 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula sétima parágrafo 7.2 do contrato n° 028/2015, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Desp.	Elemento	Descricao	Funcional	Unidade	Principal
1540	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	57
1563	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	36
1564	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	340
1565	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
1566	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	544
1567	339039480000	SERVICO DE SELECAO E	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS,	117



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		TREINAMENTO		ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
1568	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	107
1569	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	430
1570	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	165
3028	339039580000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	117

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a cláusula décima segunda do contrato nº 028/2015, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2016.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica Alterado a Cláusula sétima do Contrato, passando a ter seu valor de R\$ 67.529,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais); tendo como valor do Presente Aditivo R\$ 30.695,00 (trinta mil e seiscentos e noventa e cinco reais); sendo deste pago o valor estimado em R\$ 3.069,50 (Três mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) Mensais.

CLAUSULA QUARTA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 26/02/2016, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias de fevereiro de 2.016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita

Telefônica Brasil S.A.
Alan Ricardi Laranjeira

Telefônica Brasil S.A.
José Oscar Azevedo Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TESTEMUNHAS:

Valdemir Ribeiro Sparapan
CPF 005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
CPF 033.220.759-58